

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNEJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 103/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas;

CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e

CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

Alicione Aparecida Leite Kozlowiski – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 07616310504, RG/PR 8.803.066-9 SESP PR e CPF .037.620.909-71.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

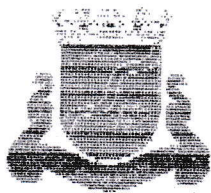
- a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;
- b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- c). Responder civil e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selma Estiva

Em 20/08 de 2021

Ed. 2573 - Pág 6 e 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;

e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normalizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 19 de agosto de 2021.

Eclair Rauen.
Prefeito

Editais

JABOTI

Lei Complementar nº 147/2014, para formação de registro de preço para aquisição de rufo e calhas.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 160.050,00 (Cento e Sessenta Mil e Cinqüenta Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/09/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 19/08/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SERH PUBLICAÇÃO Nº 002/2021 ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascimento	Cargo
82700056	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	152027516	4/16/1971	Enfermeiro
82700040	Aline Isabelle Freitas	127100985	10/8/1996	Enfermeiro
82700058	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	306783	6/25/1991	Enfermeiro
82700031	ANA CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	84032301	10/16/1982	Enfermeiro
82700059	Anderson rodrigues	107450068	5/30/1991	Enfermeiro
82700041	Andreia Regina Gonçalves de Oliveira	59937588	4/4/1975	Enfermeiro
82700030	Anelita Domingues de Souza Cordova	81424179	8/8/1984	Enfermeiro
82700049	Aniele Alves de Magalhães	102968344	2/4/1995	Enfermeiro
82700022	Camila Fernandes Amorim de Oliveira	102405315	3/15/1994	Enfermeiro
82700052	Celia Cruz de Barros Rodrigues	46479149	6/12/1967	Enfermeiro
82700050	DAYANE PAULA REPUKNA	102469453	8/22/1991	Enfermeiro
82700025	DEBORA RASIA DEL PAULO	62709340	6/6/1982	Enfermeiro
82700004	ÉDINA BALDUINO DE SOUZA	87945379	3/21/1985	Enfermeiro
82700001	Everson Orlandini Alves	103168775	1/30/1989	Enfermeiro
82700007	Francieli de Souza Bueno	97406081	5/13/1987	Enfermeiro
82700035	Giovanna Cristina de Paula	123355105	8/6/1996	Enfermeiro
82700046	Glacy Eun Hye Song	6059982	7/4/1997	Enfermeiro
82700013	HERIKADE JESUS SCATAMBULI	101828107	5/4/1988	Enfermeiro
82700011	JAQUELINE BARBOSADASILVA	75246269	10/7/1982	Enfermeiro
82700005	JESSICA FERMINO			

JUNDIAÍ DO SUL

159225941	12/2/1998	Enfermeiro
82700039	JOELMAAPARECIDAGONÇALVES	
CONSTANSKI	82689923	8/3/1979
Enfermeiro		
82700024	Leandro henrique flores da silva	
104153968	4/7/1990	Enfermeiro
82700032	LETÍCIA DE FREITAS	53710476
9/30/1972		Enfermeiro
82700043	LOURDES ROSA RIBEIRO CAETANO	7.058.551-0
	11/28/1971	Enfermeiro
82700045	LUCAS DE SOUZA CAMARGO	
SANTOS	103044286	1/3/1995
Enfermeiro		
82700023	Luciana de Fátima Otávio	
53607020	6/13/1976	Enfermeiro
82700042	Luiz Fernando da Silva	
126320531	10/5/1993	Enfermeiro
82700034	Michelli Angélica Nogueira Figueiredo Marcelino	71875032
	4/7/1982	
Enfermeiro		
82700053	NAYARATHAINANCOSTARUGGERI	1155133
	8/2/1993	Enfermeiro
82700018	NERLI DOMINGUES	59616641
5/6/1974		Enfermeiro
82700020	PAOLA GIOVANNA BORHER ALVES	104187382
	6/2/1996	Enfermeiro
82700010	Paula Cristina de Oliveira Santos	
97736839	3/7/1987	Enfermeiro
82700002	PRISCILLA FERNANDA PEREIRA DA COSTA	89102006
	7/5/1985	
Enfermeiro		
82700006	Samanta Menezes dos Santos	
129606495	1/2/1998	Enfermeiro
82700017	TÁCIO VALOIS PEREIRA DE BRITO	1114479683
	1/2/1990	Enfermeiro
82700019	TAIS FERNANDALARADASILVA	10069773920
	2/10/1997	Enfermeiro
82700027	VALDINEI ROXADELLI	64827693
11/8/1977		Enfermeiro
82700033	Vanessa Lopes Ferreira	
135239380	12/5/1994	Enfermeiro
82700014	WILLIAN CARLOS MILLAN	
241911205	8/7/1974	Enfermeiro
82700029	alessandra alves martins	
100235374	2/6/1987	Técnico em Enfermagem
82700044	Carla Vanessa silva do Espírito Santo	34896449
	11/29/1994	Técnicoom Enfermagem
82700028	Cristiane Ferreira Tidre de Assis	
69999344	10/31/1977	Técnico em Enfermagem
82700012	Edmila Pâmela Corrêa Santos de Oliveira	
	56245553	6/5/1990
		Técnico em Enfermagem
82700003	eroaldo cesar dos santos	
98900560	4/5/1986	Técnico em Enfermagem
82700037	Eunice Mendes da Silva	
126010067	7/11/1962	Técnico em Enfermagem
82700036	Eva Lucia Dias de Almeida	
39326450	3/5/1962	Técnico em Enfermagem
82700026	FAGNERUILSON SANTOS MOREIRA	158830132
	5/6/1989	Técnicoom Enfermagem
82700057	Gabriela Pereira Prelis	
454517993	7/10/1996	Técnico em Enfermagem
82700055	Jackson Fernando da Silva	
108830913	4/1/1994	Técnico em Enfer-

magem		
82700038	JOELMAAPARECIDAGONÇALVES	
CONSTANSKI	82689923	8/3/1979
Técnico em Enfermagem		
82700051	Josely Cassemiro Bueno	
75397798	6/26/1983	Técnico em Enfermagem
82700021	Katia Fabiana da Rocha	
87102475	1/8/1981	Técnico em Enfermagem
82700048	nilza maria silvano	71192105
2/5/1972		Técnico em Enfermagem
82700008	Renata Rosa Sales	
129666625	6/4/1998	Técnico em Enfermagem
82700047	Roselane Cristina Mansano Bernardes	61453750
	3/9/1975	Técnicoom Enfermagem
82700015	roseni fernandes hora	90011839
7/30/1985		Técnico em Enfermagem
82700009	SILVIA LEA MARCENO SUMIZAWA	77643397
	9/12/1976	Técnicoom Enfermagem
82700054	Vilma Maria Alves	
135186481	1/16/1960	Técnico em Enfermagem
82700016	zilda lima da silva	61545042
5/11/1975		Técnico em Enfermagem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 108/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas; CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

Alcione Aparecida Leite Kozłowski - Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 07616310504, RG/PR 8.803.086-9 SESP PR e CPF .037.620.909-71.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos

Editais

FOLHA EXTRA Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 - Edição 2576

7

JUNDIAÍ DO SUL

Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;

b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;

c). Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;

d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;

e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 19 de agosto de 2021.

Eclair Rauhen.

Prefeito

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SERH
publicação Nº 002/2021

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições junto ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A homologação preliminar das inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme ANEXO I do presente edital.

2. O resultado do pedido de inscrição de candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
82700056	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	Enfermeiro	16/04/1971	INDEFERIDO	Não encaminhou laudo médico

3.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 24/08/2021, observado o horário oficial de Brasília DF.

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 09 do Edital de Abertura nº 001/2021, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Jundiá do Sul/PR, 20 de agosto de 2021.

Kogi Emoto

Presidente da Comissão

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preço nº 02/2021 - Processo administrativo nº 79/2021 - OBJETO: "a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução da obra de calçamento com pedra polidétrica na rua Aginaldo Pereira Lima da cidade de Wenceslau Braz, conforme Contratos de Repasse nº 868710/2018/MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 881077/2018/MCIDADES/CAIXA, contemplando sistema de drenagem, calçada com acessibilidade, rampa para cadeirantes e construção de bocas de lobo e acessos; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos" - O Prefeito do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço nº. 02/2021, que após a análise e verificação das propostas e documentação e recursos apresentados pelos proponentes, decidiu por dar provimento e adjudicar o objeto da presente licitação, conforme autos do processo, as seguintes proponentes: Manutec Construções Eirele - CNPJ: 18.309.737/0001-56, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** nos seguintes itens: 01, e 02, com o valor total de R\$ 572.658,83 (Quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Wenceslau Braz - PR, 18 de agosto de 2021. Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preço nº 02/2021 - Processo administrativo nº 79/2021 - OBJETO: "a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução da obra de calçamento com pedra polidétrica na rua Aginaldo Pereira Lima da cidade de Wenceslau Braz, conforme Contratos de Repasse nº 868710/2018/MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 881077/2018/MCIDADES/CAIXA, contemplando sistema de drenagem, calçada com acessibilidade, rampa para cadeirantes e construção de bocas de lobo e acessos; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos" - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto às empresas: Manutec Construções Eirele - CNPJ: 18.309.737/0001-56, com o valor total de R\$ 572.658,83 (Quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Wenceslau Braz - PR, 18 de agosto de 2021. Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preço nº 02/2021 - Processo administrativo nº 79/2021 - OBJETO: "a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução da obra de calçamento com pedra polidétrica na rua Aginaldo Pereira Lima da cidade de Wenceslau Braz, conforme Contratos de Repasse nº 868710/2018/MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 881077/2018/MCIDADES/CAIXA, contemplando sistema de drenagem, calçada com acessibilidade, rampa para cadeirantes e construção de bocas de lobo e acessos; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos" - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Tomada de Preço nº 02/2021, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente: Manutec Construções Eirele - CNPJ: 18.309.737/0001-56. Wenceslau Braz - PR, 18 de agosto de 2021. Maicon Henrique da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021-OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICOS DE SOLO, COMPLEMENTARES A NBR 6484/2020, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM 30 (TRINTA) HORAS PARA ESPECIALISTA EM PATOLOGIAS E 30 (TRINTA) HORAS PARA ESPECIALISTA EM FUNDAÇÕES". A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação, junto a empresa: **I - ESTRUKTOR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA - CNPJ Nº 33.710.496/0001-46**, que indicou o menor preço para a contratação do item, no valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais); **Tudo conforme documentos nos autos**. Wenceslau Braz-PR, 19 de Agosto de 2021. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO**

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.
CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.
CONTRATADA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI.
CNPJ: 17.092.175/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL. Descritos no Anexo I do Edital PE nº 13/2021.
VALOR: R\$3.758,00 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.
CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA.
CNPJ: 78.066.800/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE SANITÁRIO (AP-SUS). Descritos no Anexo I do Edital PE nº 14/2021.
VALOR: R\$84.680,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.
CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIREL.
CNPJ: 38.840.358/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL. Descritos no Anexo I do Edital PE nº 13/2021.
VALOR: R\$20.826,00 (vinte mil e oitocentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 7 (sete) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021.